



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Conserto de Aparelho Inalador Compressor”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	690.002.056	CONCERTO APARELHO DE INALACAO E REVISAO GERAL CONCERTO, TROCA DOS ROLAMENTOS, TROCA DA BIELA, TROCA DO DIAFRAGMA, LIMPEZA E REVISÃO DO APARELHO INALADOR MARCA MEDICATE MODELO MD 400 BP; NS IN18000891 BA ACESSÓRIOS: CB DE FORÇA OBS. AS PEÇAS A SEREM TROCADAS TUDO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA	SV	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2	690.002.057	CONCERTO APARELHO DE INALACAO E REVISAO GERAL CONCERTO, TROCA DOS ROLAMENTOS, TROCA DA BIELA, TROCA DO DIAFRAGMA, LIMPEZA E REVISÃO DO APARELHO INALADOR MARCA ASCLEPIOS MODELO NI-200; NS 41231 BA ACESSÓRIOS: CB DE FORÇA OBS. AS PEÇAS A SEREM TROCADAS TUDO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA	SV	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00

1.2. Classificação do objeto:

Conserto de Aparelhos de Inalação

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de “ Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.200,00 (duzentos reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

2- Justificativa:

A presente contratação se faz necessária para o conserto de dois aparelhos de inalação atualmente inoperantes, pertencentes ao Pronto-Socorro Municipal. Tais equipamentos são essenciais para a prestação de atendimento de urgência e emergência a pacientes com quadros respiratórios, como asma, bronquite, DPOC, entre outros. A indisponibilidade desses aparelhos compromete diretamente a agilidade e a eficiência no atendimento, podendo agravar o estado clínico dos pacientes e sobrecarregar os demais equipamentos em funcionamento. Ressalta-se que o Pronto-Socorro atende, diariamente, uma alta demanda de pacientes que necessitam de suporte respiratório imediato, o que torna imprescindível o pleno funcionamento de todos os equipamentos de inalação disponíveis. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva dos referidos aparelhos visa restabelecer a capacidade plena de atendimento do setor, garantindo a continuidade dos serviços de saúde com qualidade, segurança e eficiência.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
233	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o objeto solicitado em até 10 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço deverá ser realizada no Pronto Socorro Municipal Agripino de Oliveira Lima Filho - Av. Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi, n.º307 – Quatá – SP - CEP 19780-003 .

Responsável pelo recebimento: Jacob Antonio Beitum Lopes

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Fica estabelecido que o serviço executado terá garantia mínima de 3 (três) meses, contados a partir da data da conclusão e entrega do serviço. Durante esse período, qualquer problema identificado, que esteja relacionado à execução do serviço, deverá ser corrigido pela empresa sem ônus para a contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (quarenta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Jacob Antonio Beitum Lopes - Administrador Ambulatorial

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

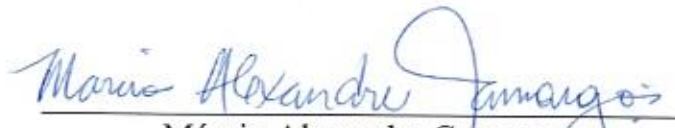
Email: pronto.socorro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1075



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 20 de outubro de 2025.


Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde


Jacob Antonio Beitum Lopes
Administrador Ambulatorial


Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR